

MUNICÍPIO DE MOGADOURO**Aviso n.º 21178/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior – terapeuta da fala (m/f).

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior – Terapeuta da Fala (m/f)

António Joaquim Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, faz público que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e atendendo à deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 11 de junho de 2025, se encontra aberto, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da LTFP, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Mogadouro, visando a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado previsto no mapa de Pessoal do Município de Mogadouro para o ano de 2025, na seguinte área:

Licenciatura na área de Formação de Terapia da Fala – 726 CNAEF.

Caracterização do posto de trabalho:

1 (Um) Técnico Superior com Licenciatura em Terapia da Fala, para desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Técnico Superior designadamente: estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Para além das funções atribuídas aos técnicos superiores competir-lhe-á, orientar pais e educadores sobre o desenvolvimento da comunicação e deglutição e identificar sinais de alerta para intervenção precoce, realizar exames para identificar distúrbios da comunicação e determinar as causas e a severidade, criar e implementar planos de tratamento individuados, utilizando técnicas e recursos específicos.

Local de trabalho: área do Município de Mogadouro.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso integral deste procedimento será publicitado na BEP, em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do Município de Mogadouro, em www.mogadouro.pt, no 1.º dia útil após a data de publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível em <https://www.mogadouro.pt/>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

12 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel.

319438716